



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO  
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB



## EDITAL DIREC Nº 001/2021 - SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS

### RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

#### 1. OBJETO DO PROJETO:

1.1. Qualificar profissionalmente estudantes concluintes e egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio da supervisão e orientação de um professor da instituição de ensino, em Unidades Residentes, inserindo-os no ambiente real de trabalho, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessários ao exercício da profissão, contribuindo, também, para atendimento às demandas colocadas pelos diferentes segmentos setor produtivo agrícola da região Sudoeste do Paraná.

#### 2. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

2.1. Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	18/05/2021
Inscrições	18/05 a 30/05/21
Homologação das inscrições	31/05/2021
Entrevistas on-line	01 a 11/06/2021
Publicação de resultado preliminar	14/06/2021
Período para interposição de recurso	14 e 15/06/2021
Publicação de resultado final no site da UTFPR	16/06/2021
Entrega de documentos originais e assinados pelo(a) bolsista	16 a 22/06/2021

Início das atividades do(a) bolsista*	01/07/2021
---------------------------------------	------------

\* Previsão

### 3. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

UNIDADES RESIDENTES/ MUNICÍPIOS	VAGAS PARA BOLSISTA/ÁREA
CAPA (Centro de Apoio a Produção da Agroecologia) CNPJ: 04.358.174/0007-77 em Verê - PR	01 (Agronomia e ou Tecnólogo em Agroecologia)
COOPAFI (Cooperativa da agricultura família integrada de Itapejara D'Oeste) CNPJ: 08.144.264/0001-20 em Itapejara D'Oeste - PR	01 (Técnico Agrícola ou em Agroecologia)
CLAF (Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste) CNPJ: 06.226.241/0001-30 em Itapejara D'Oeste - PR	01 (Técnico Agrícola ou em Agroecologia)
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE HONORIO SERPA - CNPJ 06.063.684/0001-57 em Honório Serpa - PR	01 (Técnico Agrícola ou em Agroecologia)

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ter concluído há, no máximo, 12 (doze) meses o curso de graduação ou técnico OU ter cursado todas as disciplinas dos cursos de graduação ou técnico;
- II - Ter entre 15 e 29 anos de idade;
- III - Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola.

### 5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 5.1. Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/UTFPR / MAPA;
- 5.2. Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 5.4. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo classe B).

### 6. DOS DEVERES DE BOLSISTA RESIDENTE DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 6.1. Manter frequência efetiva e integral
- 6.2. Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho, salvo nos períodos de recesso;
- 6.3. Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;
- 6.4. Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- 6.5. Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- 6.6. Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso; e
- 6.7. Não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.
- 6.8. O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 6.9. Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.
- 6.10. Será desligado do programa o residente que:
  - I - Apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
  - II - Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;
  - III - Obter desempenho insuficiente;
  - IV - Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

## **7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

- 7.1. A bolsa mensal do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola será concedida pelo MAPA, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para as vagas de graduado ou graduando em ensino superior e, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para as vagas de técnico.
- 7.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.
- 7.3. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

## **8. DA INSCRIÇÃO**

- 8.1. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **18/05/2021 até às 23h59min do dia 30/05/2021**.
- 8.2. Para inscrever-se, o candidato deve enviar o Formulário de Inscrição, Anexo I deste edital, juntamente com uma cópia dos documentos listados abaixo (o upload deve ser feito no formato PDF), para o e-mail [depex-pb@utfpr.edu.br](mailto:depex-pb@utfpr.edu.br):

- I - Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso Superior ou Técnico exigido;
- II - Carteira Nacional e Habilitação (B);
- III - Currículo Lattes atualizado;

8.3. No assunto do e-mail deve constar “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA” e no corpo do e-mail, informar: (1) nome completo; (2) se a vaga que deseja é para ensino superior ou técnico, e (3) em qual unidade de residência quer participar da concorrência (podendo inscrever-se ao mesmo tempo para até duas opções desde que deixe claro qual é sua primeira e segunda preferência).

8.4. O candidato deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco/extensao>) no dia 25/01/2021.

8.5. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

8.6. O candidato será responsável pelas informações que constarem no formulário de inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

8.7.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

9.1. Além da análise da ficha de inscrição, a pessoa que se candidatar passará por uma etapa de entrevista online, a ser realizada nos dias 04 a 11 de fevereiro de 2021, em sala virtual da Residência Profissional Agrícola na plataforma: meet.google.com, em horário previamente agendado.

9.2. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site, juntamente com a lista das inscrições homologadas.

9.3. A ausência na hora e no local estipulado implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Qualquer impossibilidade urgente deve ser comunicada no e-mail: [depex-pb@utfpr.edu.br](mailto:depex-pb@utfpr.edu.br)

9.4. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I - Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;
- II - Motivação para participar do Programa;
- III - Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista;
- IV - Experiências em atividades de extensão;
- V - Coeficiente escolar.

Os quais serão pontuados por meio da Tabela de Pontuação abaixo:

Itens a serem avaliados	Documento comprobatório	Peso	Nota
1. Entrevista	Arguição na banca de seleção	50	0 a 50
2. Coeficiente escolar (0,0 a 1,0)	Histórico escolar	30	0 a 30

3. Experiência em extensão e pesquisa (participação em projetos, estágios, eventos e cursos)	Curriculum Lattes	20	0 a 20
--	-------------------	----	--------

9.5. O candidato deve atingir no mínimo 50 pontos para concorrer a vaga.

9.6. A escolha das Unidades Residentes/ Municípios seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

#### 10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 14/06/2021 no site: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco/extensao>

10.2. A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado nos dias 14 e 15/06/2021, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço depex-pb@utfpr.edu.br, identificando o e-mail como "Recurso".

10.3. O resultado final será publicado no dia 16/06/2021 no site da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco/extensao>)

#### 11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente Edital será publicado no site da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Pato Branco, disponível no endereço <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco/extensao>

#### 12. DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução do presente Edital e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato(a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.3. O(A) Bolsista Residente receberá orientações sobre o início das atividades, previstas para 01/07/2021.

13.4. A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

13.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Campus da UTFPR – Pato Branco.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IDEMIR CITADIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/05/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2036782** e o código CRC (and the CRC code) **232CC31C**.

---

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de conclusão do curso de graduação, tecnólogo ou técnico (se egresso): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Primeira opção de unidade de residência: Organização: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ \*

Segunda opção de unidade de residência: Organização: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ \*

\* Cada unidade residente terá uma entrevista própria

E-Mail:

Telefone/ Whatsapp:

Endereço:

Documentos que deve anexar cópia:

I. Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso Superior ou Técnico exigido;

II. Carteira Nacional e Habilitação (B);

III. Currículo Lattes atualizado;

---

## ANEXO II

### RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA - SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS

## FICHA DE AVALIAÇÃO PARA USO DA BANCA

NOME DO CANDIDATO:

Critérios gerais a serem avaliados:

I. Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;

II. Motivação para participar do Programa;

III. Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista;

IV. Experiências em atividades de extensão;

V. Coeficiente escolar.

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Documento comprobatório</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota do candidato</b>
Entrevista	Arguição na banca de seleção	50	
Coeficiente escolar (0,0 a 1,0)	Histórico escolar	30	
Experiência em extensão e pesquisa (participação em projetos, estágios, eventos e cursos)	Curriculum Lattes	20	